



ATA DA 2ª REUNIÃO DO JÚRI

ATA DE VERIFICAÇÃO DE REQUISITOS - PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO DE 1 TÉCNICO SUPERIOR (ÁREA DE PSICOLOGIA) - DIVISÃO DA EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Ao vigésimo sexto dia do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, no edifício dos Paços do Município, reuniu o júri do concurso em epígrafe, com a presença de Andreia Daniela Coelho dos Santos, Chefe de Divisão de Educação e Juventude, na qualidade de presidente do júri e dos vogais efetivos Lília Sofia Marques Couto e Ana Maria Oliveira Moreira Ramos, ambas Técnicas Superiores, a fim de proceder à verificação dos requisitos de admissão ao concurso supra referido, aberto por aviso publicado no Diário da República, 2.ª Série, nº 150, em 04 de agosto de 2022, de acordo com o previsto no artigo 21º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril na sua atual redação.

Verificados os requisitos de admissão exigíveis nos termos do referido diploma e constantes do Aviso de Abertura, o júri deliberou admitir e excluir os seguintes candidatos:

I - CANDIDATOS A ADMITIR

Ana Rita da Silva Cardoso
Alexandra Almeida
Alexandra Margarida Ribeiro Venâncio Pires
Ana Cláudia Moreira de Almeida
Flávia Marlene Bento Sousa
Gonçalo de Guedes Carvalho
Isa Daniela Bastos Silva
Joana Alves dos Santos
Joana Filipa Duarte Martins
Mara Amorim Alves
Mónica Vanessa da Mota Barbosa
Patrícia Barreto Peixinho
Patrícia Manuel Almeida Moreira
Paula Alexandra Teixeira Martins
Sara Luísa de Azevedo Ferreira



II –CANDIDATOS A EXCLUIR

Candidatos	Motivo de Exclusão
Ana Rita de Azevedo Castro	Não apresentou documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Psicólogos, conforme publicitado no ponto 4.3.1, do aviso de abertura do procedimento concursal.
Carina Daniela Moreira Costa	Não apresentou documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Psicólogos, conforme publicitado no ponto 4.3.1, do aviso de abertura do procedimento concursal.
Cristiana Marques Matos	Apresentou a candidatura fora de Prazo, para o puder fazer (até 18/08/2022).
Helena Isabel de Castro Pereira	Não assinou nem datou o Formulário de Candidatura e não apresentou documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Psicólogos, conforme publicitado no ponto 4.3.1, do aviso de abertura do procedimento concursal.
Nânci Marques Figueiredo	Não apresentou documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Psicólogos, conforme publicitado no ponto 4.3.1, do aviso de abertura do procedimento concursal.
Sandra Cristina Santos Vieira	Não apresentou documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Psicólogos, conforme publicitado no ponto 4.3.1, do aviso de abertura do procedimento concursal.

Mais deliberou, que os candidatos a excluir, sejam notificados por ofício registado, nos termos do disposto no artigo 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, para efeitos de pronúncia, concedendo-lhe um prazo de 10 dias úteis nos termos do disposto do Código do Procedimento Administrativo.

O JÚRI,

André Sousa
Liliana Sofia Marques Couto
Luís Maria Oliveira Gomes